



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

RATIFICA-SE REVISÃO SALARIAL GERAL ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DO PROCAXIAS– COMPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LE I

Art. 1º. Fica ratificado o percentual de 5,47%(cinco, vírgula quarenta e sete) por cento relativo Revisão Salarial Geral Anual, da Remuneração dos Servidores do Consorcio Público dos Municípios do Procaxias - COMPRO, em conformidade com Protocolo de Intenções e Assembleia, datada de 10 de novembro de 2023.

Parágrafo único: O percentual de 5,47%(cinco, vírgula quarenta e sete) por cento previsto no *caput* deste artigo corresponde ao período de apuração Índice do INPC/IBGE, de 1º março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. As Despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente e/ou créditos adicionais suplementares conforme percentuais autorizados para o Exercício de 2023/2024.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a 01 de março de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Município de Capitão Leônidas Marques em 04 de dezembro de 2023

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal